

O significado da perda

FIREARMS DIVERSION IN SOUTH AFRICA

Este capítulo examina as tendências recentes quanto ao desvio de armas de civis, empresas particulares de segurança e do setor público – inclusive forças policiais e de defesa – na África do Sul durante os anos que se seguiram à alteração das leis nacionais sobre armas. Procura determinar o efeito da nova legislação sobre tendências no desvio de armas daqueles grupos e entender até que ponto os civis e as forças de segurança vêm cumprindo suas obrigações nos termos da lei.

A conclusão é de que as armas de fogo de origem civil constituem a enorme maioria das armas roubadas ou perdidas na África do Sul. Além disso, não obstante a melhoria registrada nos controles de armas de posse do estado desde 1994, o vazamento continua a ser um problema que requer ação administrativa adicional. Um obstáculo à avaliação completa dos efeitos da Lei de Controle de Armas de 2000 é a decisão do governo de impedir a divulgação pública de dados sobre crimes e mortalidade por armas de fogo de 2000 a 2006.

Alteração da lei sobre armas de fogo

Reconhecendo a crescente incidência de violência com armas de fogo na África do Sul pós-apartheid, o governo iniciou um processo de alteração das leis nacionais sobre armas de fogo que datavam de 1969. Após uma série de consultas públicas e divulgação de dados sobre saúde pública documentando o impacto de armas de fogo – principalmente revólveres – na violência e no crime, o parlamento aprovou a Lei de Controle de Armas de Fogo de 2000.

A nova legislação criou uma série abrangente de obrigações vinculadas à propriedade de armas de modo a limitar o acesso de criminosos às armas de fogo e assim reduzir o crime a mão armada. O essencial é que as novas normas estabelecem exigências mais estritas quanto à elegibilidade e competência não apenas para civis mas também para a polícia e forças de defesa nacional, bem como empresas particulares de segurança e outros portadores de armas. As novas exigências estipulam que os que para obter autorização de porte de arma, os solicitantes precisam ser cidadãos ou residentes permanentes, de 21 anos de idade ou mais, e considerados oficialmente “preparados e apropriados”. Apesar de a lei não ter sido implementada até 2004, o Registro Central de Armas de Fogo (CFR) – uma entidade que funciona dentro do Serviço de Polícia da África do Sul (SAPS) a cargo de supervisionar a implementação da lei sobre armas de fogo – começou a aplicar os critérios para licenças de porte de arma de fogo para civis a partir de 2000.

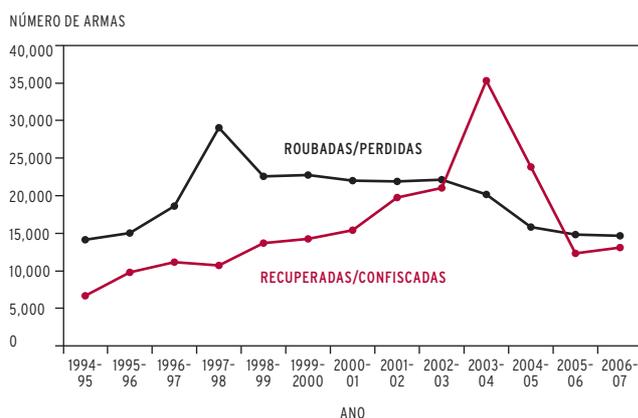
Desvios de civis e de empresas particulares de segurança

Entre 2000 e 2007, uma média de 18.731 armas de fogo de civis foram declaradas perdidas ou roubadas por ano, representando uma redução de 5,8% em relação ao período 1994-99. No período seguinte à implementação da FCA (Lei sobre Controle de Armas de Fogo), a média foi de 15.504, ou seja, um declínio de 24% (ver ilustração 6.1). Punições mais severas por deixar de informar

sobre a perda de armas e os novos critérios de competência para obter autorização de porte de armas, bem como pressão sobre o comércio de armas de fogo na África do Sul desde 2000 – foram provavelmente fatores que influenciaram o declínio.

Em 2003, o Registro Central de Armas de Fogo (CFR) informou que 1.643 companhias possuíam 58.981 armas de fogo. Os funcionários de segurança mais vulneráveis a ataques e roubo são os que trabalham no transporte de ativos – principalmente o transporte de dinheiro. Com base em dados sobre assalto envolvendo dinheiro em trânsito calcula-se que uma média de 1,168 armas de fogo foram roubadas cada ano entre 2001 e 2007. Uma quantidade adicional desconhecida de armas de fogo desaparece quando empresas de segurança deixam de operar ou reorganizam cada ano sem registrar dessas armas.

Ilustração 6.1 **Armas civis registradas como perdidas/roubadas e recuperadas/confiscadas, 1994-2007**





Um assaltante jaz morto após levar um tiro que teria sido disparado por um guarda particular de segurança em assalto durante a entrega de numerário num centro comercial de Joanesburgo, setembro de 2006. © Foto AP

Desvios de instituições do estado

De 2001 a 2007 o Serviço de Polícia da África do Sul (SAPS) informou que 9.687 armas foram perdidas devido a roubo, assalto ou perda. A maior parte dessas perdas ocorreu em 2005-06 (2.297) e 2006-07 (3,856). Uma explicação possível para o aumento das perdas é a implementação inadequada de processos e medidas de controle de armas de fogo no SAPS. O auditor geral do SAPS indicou que embora os sistemas de segurança estejam melhorando, não foram implementadas certas medidas compulsórias exigidas por lei como, por exemplo, inspeções periódicas. O Serviço de Polícia Metropolitana de Durban (DMPS) também foi citado pela Diretoria Independente de Reclamações (ICD) do SAPS devido a sérias discrepâncias em seus relatórios sobre registro de armas de fogo. AICD concluiu que O Serviço de Polícia Municipal de Durban (DMPS) não tinha cumprido suas obrigações estabelecidas pela Lei de Controle de Armas de Fogo (FCA).

Embora a Força de Defesa Nacional da África do Sul (SANDF) tenha indicado publicamente que em 2003 menos de 2.000 de suas armas de fogo foram perdidas e não recuperadas desde 1994, o auditor geral informou sobre uma série de áreas em que a SANDF não vinha cumprindo suas obrigações determinadas pela Lei sobre Controle de Armas de Fogo (FCA) quanto a armazenamento de armas de fogo. Entre as violações figurara a “falta de monitoramento da implementação de políticas e procedimentos relativos a estoques e equipamento” e a falta de manter registros apropriados de armas de fogo. O que causou preocupação especial foram as políticas da SANDF relativas a armas utilizadas em operações estrangeiras. Essa preocupação resultou no fechamento das unidades de comando da SANDF a partir de 2006. A própria SANDF indicou que muitos fuzis automáticos entregues aos comandos constarão como desaparecidos, Um memorando do chefe da assessoria legal da SANDF, em que foi incluída uma longa lista de problemas de gerenciamento de armas de fogo naquela organização, foi uma indicação adicional de que ainda há muito a ser feito para que suas políticas e procedimentos se enquadrem na nova legislação. ■